



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 221/2019/SMS

Caldas Novas, 30 de abril de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s)1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o servidor Sr. **DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **812.247.961-87**, ocupante do cargo de Motorista junto ao Serviço de Verificação de Óbito - SVO, irá à cidade de Pires do Rio, Catalão, Ipameri, Orizona e Morrinhos (GO), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 02/05, 06/05, 10/05, 14/05, 22/05, 26/05, 30/05 e 31/05/2019.

Art. 2º. Em consequência conceder-lhe oito diárias sem pernoite no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

Art. 3º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas, Goiás aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -

José Ricardo Mendonça

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 133/2018